CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL JUNDIAÍ DO SUL-PR

Lei Municipal n°386/2011 e Decreto n° 040/2023 R. São Francisco, n°75– Centro CEP86470-000 - Jundiaí do Sul - PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

SÚMULA: APROVA A PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊNCIA E A SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JUNDIAÍ DO SUL PELOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO CONSELHO.

O COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 386/2011 e Decreto nº 040/2023 e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 10 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da Diretoria Executiva da Gestão 2024/2025 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná, podendo ser reconduzido por mais 02 (dois) anos;

Art. 2º - A diretoria executiva será composta por:

I – Presidente: Irene Cardoso de Oliveira Silva

II – Vice-Presidente: Silsa Godinho de Morais Keller

III - Secretário-Geral: Edenir Augusto Piva

Art. 3º - As competências para cada membro da Secretaria- executiva são aquelas previstas no Regimento Interno deste Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiaí do Sul/PR, 10 de outubro de 2023.

IRENE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA Presidente do CMAS